



PROJETO DE LEI Nº 9.488/2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023 aprovado pela Lei nº 6.911 de 28 de novembro de 2022, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 3.818,81 (Três mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e um centavos), destinado as despesas com auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, por meio das atividades discriminadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas detalhadamente no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 6.911 de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 8 de março de 2023.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente



Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Poder Executivo



PROJETO DE LEI Nº 9488/2023.

ANEXO I

**DOTAÇÃO QUE FARÁ PARTE DO ORÇAMENTO APÓS
ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL**

Unidade Gestora:	43008 - Fundo Municipal de Saúde de Caruaru
Órgão	31000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Orçamentário:	
Unidade Orçamentária:	31002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	1002 - ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação:	2.1023 - Manutenção das ações de assistência de média e alta complexidade.
Despesa:	3.3.50.43.00 Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	151 - MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor:	3.818,81